



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



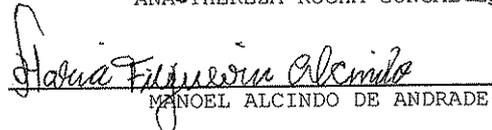
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS E SUAS RECARGAS DE FORMA PARCELADA, PARA DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS BEM COMO TODAS SUAS SECRETARIAS. . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal A União - 02/02/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/02/2018; Diário Oficial do Estado - 02/02/2018. Licitantes cadastrados neste processo: MANOEL ALCINDO DE ANDRADE - CNPJ: 03.434.985/0001-51; NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS (GLP) LTDA - CNPJ: 13.836.920/0001-96. Às 09:00 horas do dia 22/02/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº SA. 002/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: DENYZE GONSALO FURTADO - Pregoeira; ANA THEREZA ROCHA GONCALVES - Membro da equipe de apoio; MARICELIA LUCENA FERREIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS (GLP) LTDA - Representante: GILSON DAMIÃO DE SOUSA - Credenciamento com restrição - participação válida, CPF nº .030.674.974-22; MANOEL ALCINDO DE ANDRADE - Representante: MARIA FILGUEIRA ALVES LIMA, CPF nº 206.701.684-91. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores classificados na fase de lances verbais foram considerados inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório. A Pregoeira fixou aos licitantes prazo para apresentação de nova documentação: oito dias úteis. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Pregoeira: A EMPRESA MANOEL ALCINDO DE ANDRADE FOI DECLARADA INABILITADA POSTO QUE APRESENTOU O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM A FIRMA DO SIGNATÁRIO DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO. A EMPRESA NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GÁS (GLP) LTDA - ME, APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES, RG E CPF DA SÓCIA E A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS SEM A DEVIDA AUTENTICAÇÃO, BEM COMO APRESENTOU O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM A FIRMA DO SIGNATÁRIO DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO. AS EMPRESAS FORAM DECLARADAS INABILITADAS E ABERTO O PRAZO DE 08 DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO Art. 48. § 3º, DA LEI 8.666/93. . Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


DENYZE GONSALO FURTADO


ANA THEREZA ROCHA GONCALVES


MARICELIA LUCENA FERREIRA


MANOEL ALCINDO DE ANDRADE


NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS (GLP) LTDA